



BROCHIER - RS

Portaria nº 06272/2023

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 23 de agosto de 2023

PORTARIA Nº6272/2023

CONCEDE FÉRIAS A SENHORA KARIN HARTFELDER VOLTZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** a Senhora **KARIN HARTFELDER VOLTZ**, Odontóloga, matrícula n.º 1028, um período de **FÉRIAS** de **10 dias de 23/08/2023 a 01/09/2023**, conforme Art. 129 da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, onde reza: "Todo empregado terá direito anualmente ao gozo de um período de férias, sem prejuízo da remuneração".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 23 DE AGOSTO DE 2023.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Anexos

http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/2126/0IN8_ILRQxIdcQ84E_LY9RUT03oN4mHR.pdf